

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.758, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006

Autoriza a convocação de
Audiência Pública.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 14/11 /2006, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/203.777/2005, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para as obras de construção do terminal portuário, dragagem da bacia de evolução, abertura do canal de acesso e aterro para a implantação de retroporto, denominado Porto do Açú, localizado no município de São João da Barra, de responsabilidade da empresa MPC MINERAÇÃO, PESQUISA E COMÉRCIO LTDA.,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA/CN nº 4.662, de 07/04/2006, a convocação de audiência pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para as obras de construção do terminal portuário, dragagem da bacia de evolução, abertura do canal de acesso e aterro para a implantação de retroporto, denominado Porto do Açú, localizado no município de São João da Barra, de responsabilidade da empresa MPC MINERAÇÃO, PESQUISA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2006

JOSÉ PAULO JUNQUEIRA LOPES
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 17/11/06.